

19 06 2018

17h15

ORDINÁRIA

28.3

Ermaine

Tatiana Amorim

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais à Emenda Modificativa nº 19 ao Projeto de Lei nº 1.998, de 2018, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto – PGT, e dá outras providências”.

Sr. Presidente, a emenda trata de uma mudança de redação ao art. 3º, que diz:

- “a) 4 representantes do Poder Executivo;
- b) 1 representante do Poder Legislativo;
- c) 4 representantes da sociedade civil organizada, sendo 1 da Federação de Agricultura e Pecuária do Distrito Federal, 1 indicado pelas associações de equinos, 1 indicado pelas associações de bovinos e 1 pela agricultura familiar.”

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, no mérito, somos pela aprovação da referida emenda modificativa ao projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 1998 / 18
Folha nº 83 de 100